

RESUMOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS.

7º RPM – Divinópolis

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM Marcelo Augusto Santos, Cmte da 7º RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Divinópolis/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária: 2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.49.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.60.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.60.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.60.1.

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 676/2018 – Instituto de Neurologia e do Coração de Divinópolis Ltda – Vigência: 19/04/2018 a 19/04/2023. Cont. nr. 677/2018 – Ultraimagem Ltda – Vigência: 19/04/2018 a 19/04/2023. Cont. nr. 678/2018 – Farmácia Renato Sérgio de Faria Ltda – Drogeria São Geraldo – Vigência: 16/04/2018 a 16/04/2023. Foro: Belo Horizonte. Data: 14/05/2018. Signatários: Cel PM Marcelo Augusto Santos e contratado-credenciados. 7º RPM – 63º BPM – Formiga

Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Ten Cel PM Wellington Levy Teixeira, Cmte do 63º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Formiga/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária: *Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do seguinte contratado-credenciado: Cont. nr. 156/2018 – Clínica Médica Dra. Maira de C. Mota Palomo Ltda – EPP – Vigência: 12/04/2018 a 12/04/2023. Foro: Belo Horizonte. Data: 14/05/2018. Signatários: Ten Cel PM Wellington Levy Teixeira e contratado-credenciado. 7º RPM – 7º BPM – Bom Despacho

Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Ten Cel PM Roberto Martins, Cmte do 7º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Bom Despacho/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária: *Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do seguinte contratado-credenciado: Cont. nr. 844/2018 – Centro Especializado em Dermatologia e Alergia Ltda – Vigência: 22/03/2018 a 22/03/2023. Foro: Belo Horizonte. Data: 14/05/2018. Signatários: Ten Cel PM Roberto Martins e contratado-credenciado. 9º RPM – Uberlândia

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM Cláudio Vitor Rodrigues Rocha, Cmte da 9º RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestador de assistência à saúde na região de Uberlândia/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGx-CBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária: *Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo alterar os Honorários profissionais ao contrato nº 057/2017 – HBC – Hospital Brasil Central Ltda – Vigência: a partir de 10/04/2018. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 14/05/2018. Signatários: Cel PM Cláudio Vitor Rodrigues Rocha e contratado/credenciado.

Resumo da rescisão de contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM Cláudio Vitor Rodrigues Rocha, Cmte da 9º RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Uberlândia/MG, a saber: Cont. nr. 007/2017 – Madrefio Servicos de Fisioterapia Ltda – Vigência: a partir de 27/04/2018. Belo Horizonte. Data: 14/05/2018. Signatários: Cel PM Cláudio Vitor Rodrigues Rocha e Contratado-credenciado. 9º RPM – 54º BPM – Ituiutaba

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Ten Cel PM Alisson William da Silva, Cmte do 54º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestador de assistência à saúde na região de Ituiutaba/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGx-CBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária: *Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo alterar a Razão Social ao contrato nº 004/2015 – Clínica Odontológica Nossa Senhora das Graças Ltda – Vigência: a partir de 16/04/2018. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 14/05/2018. Signatários: Ten Cel PM Alisson William da Silva e contratado/credenciado. 12º RPM – 62º BPM – Caratinga

Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM Marcos Ângelo Vieira Júnior, Cmte da 12º RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Caratinga/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária: *Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do seguinte contratado-credenciado: Cont. nr. 001/2018 – Hospital São Sebastião de Raul Soares – Vigência: 08/02/2018 a 08/02/2023. Foro: Belo Horizonte. Data: 14/05/2018. Signatários: Cel PM Marcos Ângelo Vieira Júnior e contratado-credenciado. 14º RPM – Curvelo

Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM Leonardo Carvalho Maciel, Cmte da 14º RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Curvelo/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária: *Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do seguinte contratado-credenciado: Cont. nr. 012/2018 – Hospital Imaculada Conceição – Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2023. Foro: Belo Horizonte. Data: 14/05/2018. Signatários: Cel PM Leonardo Carvalho Maciel e contratado-credenciado. 16º RPM – Unai

Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Ten Cel PM Jair Rosa Lemos, Cmte do 28º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Unai/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária: *Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do seguinte contratado-credenciado: Cont. nr. 213/2018 – Hospital São Lucas casa de Saúde Ltda – ME – Vigência: 26/04/2018 a 26/04/2023. Foro: Belo Horizonte. Data: 14/05/2018. Signatários: Ten Cel PM Jair Rosa Lemos e contratado-credenciado. 17º RPM – 20º BPM – Pouso Alegre

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Ten Cel PM Luciano Washington Vivas, Cmte do 20º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Pouso Alegre/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGx-CBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária: *Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 441/2018 – MF Medicina Ltda – ME – Vigência: 10/01/2018 a 10/01/2023. Cont. nr. 443/2018 – Coelho e Braga Serviços Médicos Ltda – Vigência: 10/01/2018 a 10/01/2023. Cont. nr. 444/2018 – Clínica de Alergologia de Pouso Alegre Ltda – ME – Vigência: 10/01/2018

a 10/01/2023. Cont. nr. 452/2018 – Otolínea Rubens Ribeiro – Eireli – Vigência: 04/04/2018 a 04/04/2023. Cont. nr. 453/2018 – Clínica Pediátrica Moretti & Brandão Ltda – Vigência: 04/04/2018 a 04/04/2023. Cont. nr. 461/2018 – Clínica Parreiras de Fisioterapia Ltda – Vigência: 04/04/2018 a 04/04/2023. Foro: Belo Horizonte. Data: 14/05/2018. Signatários: Ten Cel PM Luciano Washington Vivas e contratado-credenciados.

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Ten Cel PM Eyder de Souza Lambert, Cmte do 20º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Pouso Alegre/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGx-CBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária: *Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 416/2017 – Laboratório Clínico ABS Ltda – Vigência: 11/08/2017 a 11/08/2022. Cont. nr. 427/2017 – Odontologia Kallás Ltda – ME – Vigência: 23/08/2017 a 23/08/2022. Cont. nr. 430/2017 – Santa Rita Imagens Ltda – Vigência: 23/08/2017 a 23/08/2022. Cont. nr. 432/2017 – Instituto Sul Mineiro de Oncologia Ltda – Vigência: 23/08/2017 a 23/08/2022. Cont. nr. 440/2017 – Corpus Tomografia Computadorizada Ltda – EPP – Vigência: 16/11/2017 a 16/11/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 14/05/2018. Signatários: Ten Cel PM Eyder de Souza Lambert e contratado-credenciados.

Resumo do Segundo Termo aditivo aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Ten Cel PM Eyder de Souza Lambert, Cmte do 20º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestador de assistência à saúde na região de Pouso Alegre/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGx-CBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária: *Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 03 (três) meses ao contrato nº 111/2012 – Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – Vigência: a partir de 01/11/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 14/05/2018. Signatários: Ten Cel PM Eyder de Souza Lambert e contratado/credenciado. 17º RPM – 56º BPM – Itajubá

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Ten Cel PM André de Oliveira Coli. Cmte do 56º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Itajubá/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária: *Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 446/2017 – Laboratório de Análises Lomonaco & Abdouen Ltda – ME – Vigência: 02/09/2017 a 02/09/2022. Cont. nr. 455/2018 – Clínica Zambrana Ltda – Vigência: 04/04/2018 a 04/04/2023. Cont. nr. 456/2018 – Life Clínica de Saúde Humana Ltda – Vigência: 04/04/2018 a 04/04/2023. Foro: Belo Horizonte. Data: 14/05/2018. Signatários: Ten Cel PM André de Oliveira Coli e contratado-credenciados. 17º RPM – 57º BPM – São Lourenço

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Ten Cel PM Paulo Alex Moreira Silveira, Cmte do 57º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de São Lourenço/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGx-CBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária: *Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 451/2017 – Associação Filhas de São Camilo – Vigência: 18/11/2017 a 18/11/2022. Cont. nr. 438/2018 – Rodrigo Cabizuba da Cunha – ME – Vigência: 23/02/2018 a 23/02/2023. Foro: Belo Horizonte. Data: 14/05/2018. Signatários: Ten Cel PM Paulo Alex Moreira Silveira e contratado-credenciados.

Resumo do Segundo Termo aditivo aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Ten Cel PM Paulo Alex Moreira Silveira, Cmte do 57º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestadores de assistência à saúde na região de São Lourenço/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGx-CBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária: *Objeto: Constitui objeto dos presentes Termos aditivos a prorrogação por 12 (doze) meses aos seguintes contratos: Cont. nº 351/2016 – Simone Amorim Rosental Silva – Vigência: a partir de 10/02/2018. Cont. nr. 353/2016 – Adriano Wilson Guimarães – Vigência: a partir de 08/02/2018. Cont. nr. 362/2016 – Welton Augusto Picoli – Vigência: a partir de 09/02/2018. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 14/05/2018. Signatários: Ten Cel PM Paulo Alex Moreira Silveira e contratado/credenciados.

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Ten Cel PM Marcos Antônio da Silva, Chefê do Estado Maior da 18º RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Poços de Caldas/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária: *Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 29100/2018 – Carla Regina Modolin Barci – Vigência: 07/05/2018 a 07/05/2019. Cont. nr. 29101/2018 – Ciro Caixeta Franco – Vigência: 04/05/2018 a 04/05/2023. Foro: Belo Horizonte. Data: 14/05/2018. Signatários: Ten Cel PM Marcos Antônio da Silva e contratado-credenciados. 18º RPM – Poços de Caldas

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Ten Cel PM Marcos Antônio da Silva, Chefê do Estado Maior da 18º RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Poços de Caldas/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária: *Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 29100/2018 – Carla Regina Modolin Barci – Vigência: 07/05/2018 a 07/05/2019. Cont. nr. 29101/2018 – Ciro Caixeta Franco – Vigência: 04/05/2018 a 04/05/2023. Foro: Belo Horizonte. Data: 14/05/2018. Signatários: Ten Cel PM Marcos Antônio da Silva e contratado-credenciados. 18º RPM – Poços de Caldas

55 cm -14 1097259 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

ELETÔNICO Nº 11/2018-SLMT

Processo de Compra nº 2121022 00019/2018.

A Autoridade Competente do IPSM torna público que estará recebendo propostas para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo com atualização das concessões de uso de licenças, atualizações e suporte da solução de proteção Endpoints, num total de 400 licenças atualmente utilizadas no IPSM e demais serviços, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste prego eletrônico ocorrerá às 09h30min do dia 30/05/2018, no Portal de Compras do Estado: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas eletronicamente pelo sítio supracitado na opção “FORNECEDOR”, até a data de 30/05/2018, desde que previu à abertura da Sessão Pública. A íntegra do edital poderá ser obtida no sítio acima e demais informações no Serviço de Licitações e Contratos (SLC) do IPSM, situado na Cidade Administrativa, à Rod. João Paulo II, nº 4.143, 6º andar do Ed. Minas, tel.: (31) 3915-8016, 3915-8012 e 3915-8011. Belo Horizonte, 14 de maio de 2018.

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR - Autoridade Competente

5 cm -14 1096806 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

ELETÔNICO Nº 10/2018-SLMT

Processo de Compra nº 2121022 00022/2018.

A Autoridade Competente do IPSM torna público que estará recebendo propostas para aquisição do Sistema e de 05 (cinco) licenças de uso do ADOBE CREDITVELOUD e demais serviços, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste prego eletrônico ocorrerá às 09h30min do dia 28/05/2018, no Portal de Compras do Estado: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas eletronicamente pelo sítio supracitado na opção “FORNECEDOR”, até a data de 28/05/2018, desde que previu à abertura da Sessão Pública. A íntegra do edital poderá ser obtida no sítio acima e demais informações no Serviço de Licitações e Contratos (SLC) do IPSM, situado na Cidade Administrativa, à Rod. João Paulo II, nº 4.143, 6º andar do Ed. Minas, tel.: (31) 3915-8016, 3915-8012 e 3915-8011. Belo Horizonte, 14 de maio de 2018.

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR - Autoridade Competente

4 cm -14 1096805 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento, Gestão de Finanças

EXTRATOS DE CONTRATOS

Acordo de Cooperação Técnica n.º 38/2018/PCMG

Partes: EMG/Polícia Civil e a Câmara Municipal de Viçosa/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01/01/2018 a 31/12/2020. Valores: Estima-se a despesa global por parte da Câmara em R\$ 78.304,32 (Setenta e oito mil trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos). Dotações Orçamentárias nº 01 031 0101 4.019 (339030 – 339036 – 339039). Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e feitos a partir de 01/01/2018. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/05/2018. Signatários: Letícia Baptista Gomboge Reis (P/PCMG) e Carlitos Alves dos Santos (P/Pref.).

Extrato do VIII Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 696/12. DAS PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e Humberto Canhoni Filho e Mirilandes Coelho Rocha. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Reajustar o valor mensal para R\$ 11.005,65 (onze mil e cinco reais e sessenta e cinco centavos) reajustado pela variação do IPCA, no percentual de 2,7013%. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados. Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Letícia Baptista Gomboge Reis (P/Locatária) e Ludmilla Canhoni Chaves (P/Locadores).

EDITAL DE LEILÃO Nº 01392/2018 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01392/2018 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo JOAO DE BESSA LEAL e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 490, de 10 de Abril de 2015, que conduzirão a hasta pública, assistida pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 263, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25 de Maio de 2017, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Resolução Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

1 - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 30, 49, 68, 70, 93, 102, 103, 107, 114, 115, 121, 123, 134, 138, 139, 140, 141, 142, 145, 147, 149, 153, 157, 160, 164, 170, 172, 178, 179, 180, 183, 186 e 189, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5. II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) CAMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, situado(a) na Rua Sao Geraldo, 722 - Bairro Centro, Aracuai - MG, no(s) dia(s) 20 de Junho de 2018, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

1 – no dia 20 de Junho de 2018, será(ão) colocoado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado REBOQUE ARARAS , compreendendo os lotes de número 1 ao de número 189;

4.2 – A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 16 a 19 de Junho de 2018, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 – REBOQUE ARARAS - SANTA TEREZA, situado no(a) Rua Santa Luzia, nº 175 - FIRMA, Bairro Santa Tereza, Aracuai-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, JOAO DE BESSA LEAL, matriculado sob o número 11134152, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);

6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detrans.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão: